DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Terça-feira, 21 de outubro de 2025 **Ano IV | Edição nº 838** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Chamadas Públicas 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.992/25
DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - De conformidade com o que estabelece o Artigo 118 - § Único, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, fica dispensado da assinatura e registro de Ponto o Servidor Sr. **GERALDO MASSAROTTI BERALDI FILHO**, que ocupa o cargo de provimento em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 20 de outubro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.993/25
DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2.025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial:

Gestor: **WAGNER ROBERT MIZOHATA**
Cargo: Secretário Municipal de Administração
CPF: 118.xxx.688-xx
Fiscal: **EDSON APARECIDO DE SOUZA**
Cargo: Coordenador de Defesa Civil
CPF: 144.xxx.578-xx

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de outubro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.994/25
DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar o Servidor Sr. **RICHARD PATRICK FERNANDES**, para responder pela função de Assistente de Fiscalização, em substituição a titular da função que se encontra de férias pelo período de 15 (quinze) dias, recebendo proporcionalmente 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Substituição, a partir de 01/10/25.

= Contratar os candidatos abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Cuidador junto a Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 2º – Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas:

= **CARLOS EDUARDO SANTOS FILHO** – RG nº 57.xxx.035-x, CPF nº 497.xxx.408-xx e PIS/PASEP nº 162xxxxxx84, classificado em 4º lugar, a partir de 10/10/25;

= **MICHELI DA SILVA RIBEIRO** – RG nº 40.xxx.401-x, CPF nº ***106158** e PIS/PASEP nº 166xxxxxx13, classificada em 5º lugar, a partir de 16/10/25.

= Conceder Licença Prêmio em pecúnia aos seguintes servidores:

= **ALESSANDRO FABRICIO ANTÔNIO** – 30 dias referente ao quinquênio de 2020 a 2025;

= **AMÉLIA CRISTINA JOANETO DE ALENCAR** – 30 dias referente ao quinquênio de 2020 a 2025;

= **ANDRE DE ANDRADE FREITAS** – 30 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2025;

= **ELIZANGELA AUGUSTO DA SILVA** – 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2023;

= **FABIO PEREIRA LINS** – 30 dias referente ao quinquênio de 2019 a 2024;

= **JUCIMARA NORONHA DE OLIVEIRA** – 30 dias referente ao quinquênio de 2012 a 2017;

= **LEILA DEL VALE GUIRAU CREPALDI** – 30 dias referente ao quinquênio de 2017 a 2022;

= **NARCISA DOS SANTOS MARTINS** – 30 dias referente ao quinquênio de 2020 a 2025.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, as candidatas abaixo discriminadas, para desempenharem as respectivas funções de Professor, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal,

com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/22, conforme a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 002/2.025, a partir de 13/10/25:

= **MARIA ANGÉLICA ONO** – RG nº 34.xxx.367-x, CPF nº 330.xxx.478-xx e PIS/PASEP nº 148xxxxxx59, classificada em 9º lugar para desempenhar a função de Professor de Educação Básica I – Horista;

= **MAIARA BINHARDI GARCIA** – RG nº 33.xxx.659-x, CPF nº 356.xxx.388-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx50, classificada em 2º lugar para desempenhar a função de Professor de Educação Básica II.

= Admitir o Sr. **MATHEUS SEABRA GOMES DE FRANÇA** – RG nº 57.xxx.041-x, CPF nº 465.xxx.208-xx e PIS/PASEP nº 269xxxxxx805, para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Esporte, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 13/10/25.

= Conceder à Servidora Sra. **QUÉZIA FRANCIELE PEREIRA RODRIGUES FERREIRA**, 10 (dez) dias de férias em descanso, que foram interrompidas através da Portaria nº 8.648/25, referentes ao período aquisitivo de 18/01/24 a 17/01/25, a partir de 15/10/25.

= Conceder ao Servidor Sr. **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, 11 (onze) dias de férias em descanso, que foram interrompidas através da Portaria nº 8.569/25, referentes ao período aquisitivo de 01/04/23 a 31/03/24, a partir de 28/10/25.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de outubro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2025;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Chamamento Público n.º 006/2025, para "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA VISANDO A APRESENTAÇÃO DE PROJETO PARA EXECUÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA 43ª FESTA DO PEÃO DE BASTOS DE 2025 COM ENTRADA FRANCA". O Edital minucioso será disponibilizado no site www.bastos.sp.gov.br. Os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitações na Rua Ademar de Barros, n.º 600, Centro, por meio do telefone (14) 3478-9800 ou email pmbcomp3@bastos.sp.gov.br. A sessão pública ocorrerá no dia 04/11/2025 às 09h no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Bastos/SP., 20.10.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025;

O Prefeito Municipal de Bastos, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital e anexos da Concorrência Eletrônica N.º 004/2025, em razão das alterações no projeto originalmente apresentado, fato que implicou na necessidade de revisão e adequação da respectiva planilha orçamentária. A abertura da sessão pública da presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 25 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Fica RATIFICADO a alteração do Edital Minucioso da Concorrência Eletrônica n.º 004/2025. Bastos/SP, 20.10.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Chamadas Públicas

RESULTADO DA SELEÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2025;

A comissão julgadora torna pública O RESULTADO da SELEÇÃO para Chamada Pública n.º 005/2025 para "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao PNAE":- 1ª COLOCADA) SOCIEDADE COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BASTOS – C.N.P.J. 44.929.628/0001-41; e 2ª COLOCADA) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITÓRIA – C.N.P.J. 11.172.866/0001-04, conforme critérios de ordem previstos no item 5.2. Bastos/SP., 20.10.2025; Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BASTOS – SP

CNPJ n° 07.116.087/0001-06
Criação: Lei Municipal n° 2.625/15 de 07/07/2015,
alterada pela Lei Municipal n° 2.629/15 de 21/07/2015 e n° 2.899/19 de 02/05/2019
Rua Adhemar de Barros, 530 – Bastos/SP – CEP: 17.690-000 Fone (14) 3478-1608

Resolução Nº 08/2025
de 21 de outubro de 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- - CMDCA no uso de suas atribuições, apresenta os atuais conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para composição deste conselho para o biênio 2025/2027.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Promoção Social:
Titular: Silmara Noronha de Oliveira
Suplente: Maria Ireni Gaioto Hirotsu

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Cleonice de Souza Oliveira Ferreira
Suplente: Aretuza Fernandes de Castro Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Cristiane Paula Basso Marqueis Lemes
Suplente: Romildo Correia de Araújo.

Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Ricardo Rocha dos Anjos
Suplente: Ivan Bagagi

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Beneficente de Amparo a Infância (ABAI) e Legião Mirim de Bastos
Titular: Taísa Palma de Almeida
Suplente: Adriana Cristina da Silva Gonçalves

Associação Leão de Judá
Titular: Ivonte Aparecida Masaro
Suplente: Yvone Maria da Silva Geris

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos
Titular: Mariani Suelim Pardinho Hashioka
Suplente: Guilherme Hernandes de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BASTOS – SP

CNPJ n° 07.116.087/0001-06
Criação: Lei Municipal n° 2.625/15 de 07/07/2015,
alterada pela Lei Municipal n° 2.629/15 de 21/07/2015 e n° 2.899/19 de 02/05/2019
Rua Adhemar de Barros, 530 – Bastos/SP – CEP: 17.690-000 Fone (14) 3478-1608

Associação de Judô de Bastos e Bastos Baseball Clube
Titular: Talita Ferreira Gava Dos Santos
Suplente: Junio Aparecido Dias

A Composição do Poder Publico passa a vigorar a partir da presente data.

Bastos 13 de outubro de 2025.

Yvone Maria da Silva Geris
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BASTOS – SP

CNPJ n° 07.116.087/0001-06
Criação: Lei Municipal n° 2.625/15 de 07/07/2015,
alterada pela Lei Municipal n° 2.629/15 de 21/07/2015 e n° 2.899/19 de 02/05/2019
Rua Adhemar de Barros, 530 – Bastos/SP – CEP: 17.690-000 Fone (14) 3478-1608

Resolução Nº 09/2025
de 21 de outubro de 2025

Dispõe sobre a nomeação da nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente -CMDCA do município de Bastos e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bastos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº2. 625/15 DE 7 DE JULHO DE 2015 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº8.069/1990,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bastos – CMDCA, eleita em assembleia realizada no dia 21 de outubro de 2025 para o ano de 2025/2026 composta pelos seguintes membros:

Presidente: Silmara Noronha de Oliveira – Representante Poder Publico

Vice- Presidente: Adriana Cristina da Silva Gonçalves – Representante da Sociedade Civil

1º Secretária: Talita Ferreira Gava

2º Secretária: Mariani Suelim Pardinho Hashioka

ArT.2º A nova diretoria ora nomeada terá o mandato de 01 ano, podendo ser prorrogado ou renovado conforme regimento interno do CMDCA e a legislação vigente.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bastos 21 de outubro de 2025

Yvone Maria da Silva Geris
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BASTOS – SP

CNPJ n° 07.116.087/0001-06
Criação: Lei Municipal n° 2.625/15 de 07/07/2015,
alterada pela Lei Municipal n° 2.629/15 de 21/07/2015 e n° 2.899/19 de 02/05/2019
Rua Adhemar de Barros, 530 – Bastos/SP – CEP: 17.690-000 Fone (14) 3478-1608